



TERMOS DE REFERÊNCIA
Sistematização sobre iniciativas com mulheres jovens e gênero e
juventude no Brasil
UNIFEM BRASIL e CONE SUL

Título do Posto: Consultora
Unidade Organizacional: UNIFEM (parte da ONU Mulheres)
Cidade: Brasília
Data de início do trabalho: preferencialmente a partir do dia 20 de agosto.
Tipo e duração do contrato: Contrato especial por serviços, SSA, por 3 meses.
Proyecto: 00053752
Linha orçamentária: DRF 11 71300 94201 BRA W3000 002001 00220
Supervisor/a: Susana Martinez, Coordenadora Regional do Programa Mulheres Jovens.
Periodicidade do pagamento/ Moeda: mensal, reais.

1. DADOS DO PROJETO:

Número e nome do projeto: 53752 - Programa Mulheres Jovens e Cidadania: Fortalecendo a liderança das mulheres jovens e seu trabalho em redes no Cone Sul.

Antecedentes e objetivos do projeto: O Programa “Mulheres Jovens e Cidadania: Fortalecendo a Liderança das Mulheres Jovens e seu Trabalho em Redes no Cone Sul” do UNIFEM tem âmbito regional, está sendo implementado desde fevereiro de 2007 na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai e tem como objetivo o fortalecimento das capacidades das mulheres jovens de consolidar a sua agenda política e ampliar as suas capacidades para influenciar os processos de tomadas de decisões.

2. OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

O presente edital tem como objetivo a contratação de 01 profissional para realização de sistematizações de estudos, iniciativas e pesquisas levadas a cabo por atores do governo, da sociedade civil e de organizações internacionais que trabalham o tema juventude. Espera-se contar com um mapa de atores presentes y atores potenciais,



com enfoque específico em mulheres jovens indígenas e rurais, nas seguintes temáticas:

- Juventude
- Migração
- Tráfico de Pessoas

As sistematizações serão realizadas de acordo com guias específicos preparados pela equipe do Programa. Igualmente, pretende-se obter um levantamento do setor de rádios comunitárias no país, e a respectiva sistematização dos dados.

Por meio das sistematizações, o Programa busca conhecer o que existe, em termos de iniciativas e atores, sobre mulheres jovens no Brasil, de modo a servir como insumo e linha de base para o desenvolvimento de investigações futuras e propostas de políticas públicas específicas. Ademais, espera-se estimular o fortalecimento das capacidades dos atores políticos e sociais para a incorporação de propostas que considerem as especificidades das mulheres jovens indígenas e habitantes de zonas rurais.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

Sob a supervisão da Coordenadora Regional do Programa em Brasília, o/a consultor/a deverá:

1. Elaborar plano e cronograma de trabalho para o desenvolvimento das sistematizações.
2. Compilar e analisar informação sobre estudos existentes em matéria de juventude no Brasil nos últimos 5 anos, de acordo com os guias disponibilizados pelo UNIFEM.
3. Compilar e analisar informação sobre iniciativas atuais de organizações da sociedade civil, de governo, de agências de cooperação e de instituições cujo foco e o trabalho com mulheres jovens.
4. Elaborar proposta de intervenção do UNIFEM nas áreas das diferentes sistematizações.
5. Elaborar e apresentar relatórios de acompanhamento mensais e um relatório final da consultoria à UNIFEM Brasil.

4. PRODUTO ESPERADO

1. Um relatório com a sistematização de pesquisas, estudos e iniciativas vigentes e realizadas nos últimos 5 anos no Brasil sobre mulheres jovens que inclua:
 - a. Sistematização das iniciativas e pesquisas com foco em mulheres jovens migrantes, incluindo mulheres indígenas e rurais.



- b. Sistematização das iniciativas e pesquisas com foco em prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- c. Análise breve da situação das rádios comunitárias e sistematização das existentes.
- d. Proposta de pesquisas a serem desenvolvidas no futuro para aumentar o conhecimento da realidade das mulheres jovens.
- e. Proposta de intervenção do UNIFEM considerando sua missão e valor agregado a cada iniciativa, com ênfase na identificação de parceiros estratégicos.

5. PERFIL PROFISSIONAL

O edital é dirigido a profissionais independentes com experiência na área de gênero e juventude. A pessoa deverá contar com as seguintes qualificações e experiências:

1. Graduação em Ciências Sociais.
2. Formação em gênero e/ou juventude.
3. Experiência mínima de cinco anos.
4. Experiência específica em igualdade de gênero, direitos das mulheres e/ou juventude.
5. Experiência prévia com pesquisa em ciências sociais e/ou sistematização de estudos.
6. Conhecimento e habilidade analítica sobre contexto nacional, especialmente sobre gênero e juventude.
7. Perfeito domínio do idioma português e excelente redação.
8. Além dos requisitos mencionados, espera-se que a pessoa tenha compromisso, sensibilidade de gênero, capacidade analítica, profissionalismo, ademais de capacidade de comunicação e habilidade para o trabalho em equipe.

6. PERÍODO DA CONSULTORIA:

De 28 de setembro a 27 de dezembro de 2010 (03 meses).

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor total da consultoria será R\$ 5.000,00.

O pagamento será efetuado em duas parcelas:

O plano e o cronograma deverão ser apresentados 15 (quinze) dias após o início da consultoria. A consultoria deve ser realizada no prazo de 3 (três) meses.

Será entregue 25% do valor total do contrato mediante a apresentação e a aprovação por parte de UNIFEM do plano e cronograma e 75% após a entrega e a aprovação por parte de UNIFEM do relatório final, segundo o item 4.



Caso haja qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço, implicando ou não em acréscimo no valor final do serviço, o Contratado deverá notificar, por escrito, previamente, o UNIFEM e este deverá autorizar a continuidade/conclusão do serviço.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS: 17/09/2010 às 23h59 (horário de Brasília). Os/as interessados/as devem enviar o currículo e o formulário [Personal History Form](#) (fazer download na seção Trabalhe Conosco no site www.unifem.org.br) e enviar os documentos para susana.martinez@unifem.org, contendo no assunto da mensagem “pesquisa jovens”.